



1ª SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(28 de novembro de 2025)

José Manuel Pinto da Silva Casanova, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, que de harmonia com a alínea b), do n.º 1, do artigo 30º e do n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, convoca a Assembleia Municipal para a realização da **1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal**, a realizar no **dia 28 de novembro de 2025, pelas 21h00**, no Centro Cultural Alfredo Keil, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere.

A Ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços do Concelho, na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e no site da Assembleia Municipal www.am-ferreiradozezere.pt, a partir de dia 19 de novembro de 2025.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, na página oficial da Câmara Municipal, no site da Assembleia Municipal, e publicado nos Jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)